



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

1507  
PROC. 571/86  
uels

LEI Nº 1.409, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A via pública localizada no Jardim Jaqueira, conhecida como Avenida Marginal, passa a denominar-se "AVENIDA ALICE DE SOUZA CAPPELLI".

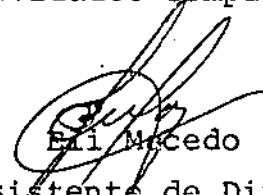
Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação determinada no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.986.

Engº  de Souza  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de dezembro de 1.986.

  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor



# *Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

13 08 1968  
PROC. 571/86  
mes 1

A Sra. Alice de Souza Cappelli faleceu aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 1968, tendo participado de nosso convívio ativamente, sempre anonimamente.

Durante sua exemplar existência, sempre auxiliou as pessoas carentes de recursos e emprestou ininterruptamente os seus esforços nos empreendimentos de caridade, nas obras assistenciais, não assistenciais, filantrópicas e anônimas de nossa cidade.

Pelo seu despreendimento, pelo seu espírito de luta e usando a pureza de seu coração, doada pelo Criador, a saudosa Sra. Alice de Souza Cappelli cativou a sociedade de forma inesquecível, pois realmente o seu trabalho se constituiu, com o decorrer dos anos, num marco indelével no âmbito das obras assistenciais de nosso Município.

Dedicada, gentil e prestativa, lutou pela educação e formação de seus filhos, que hoje seguem o seu exemplo dignificante emprestando a parcela de participação necessária, nos mais diversos campos profissionais.

Seu esposo, José Cândido Cappelli, prestou serviços na segurança pública, tendo neste período merecido elogios e aplausos de nossa sociedade paulista.

Seus filhos Thereza Cappelli Miguel, Diretora de Ensino, Nilcea Aparecida Cappelli Corrêa de Toledo, Professora, Brunino Fiori Cappelli, Advogado, e José Roberto Cappelli, Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de São Paulo, servindo atualmente no Comando do Policiamento da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, como Membro do Estado Maior, indubitavelmente demonstram, através do zelo e da dedicação com que desempenham as suas atividades, o retrato vivo da saudosa Sra. Alice de Souza Cappelli, que merece o respeito e a consideração de nossa cidade.

Assim sendo, nada mais justo do que homenagearmos a memória da Sra. Alice de Souza Cappelli, dando a uma rua de nossa querida cidade o seu saudoso nome.